



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADO: J. FERREIRA ARAGÃO - ME / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO
ISABEL ARAGÃO - CETIAS / SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE / PE.

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA
MODALIDADE PRESENCIAL E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS
TÉCNICOS: EM ENFERMAGEM E EM RADIOLÓGIA - AMBOS DO
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NÍVEL MÉDIO NA
MODALIDADE PRESENCIAL.

RELATORA: CONSELHEIRA EDIONE PIRES CABRAL

PROCESSO N° 199 /2017

*Publicado no DOE de 21/12/2018 pela
Portaria SEE nº 5545/2018, de 20/12/2018*

PARECER CEE/PE N°102/2018 – CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/11/2018.

1 RELATÓRIO

A Instituição J. Ferreira Aragão - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 29.101.424/0001-24, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Isabel Aragão - CETIAS, localizado na Av. 22 de Abril, nº 79, Bairro Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe / PE, Código de Endereçamento Postal (CEP): 55.195-572, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio de Ofício nº 001/2017, dirigido à Presidência:

- Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial;
- Autorização para ministrar os Cursos: Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia, ambos do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, nível Médio, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial.

Os seguintes documentos compõem o pleito apresentado em dois volumes:

Volume I

- Ofício nº 001/2017, dirigido ao Presidente do CEE/PE (fl. 01);
- Certidão de Inteiro Teor Internet – Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE) - (fls. 02, 04-a);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (fls. 03,36-c e 282);
- Projeto Político Pedagógico (fls.05/18-b e 156/172);
- Regimento Escolar (fls.19/36-b);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fls. 37-d e 284);
- Certificado de Regularidade do FGTS - Caixa Econômica Federal (fl. 38 e 285);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais - Secretaria da Fazenda - Prefeitura Municipal Santa Cruz Capibaribe (fl. 39);
- Contrato de Locação para Fins Comerciais - válido até dezembro de 2019 (fls. 40/42);
- Plano de Carreira Docente e Técnico-Administrativa (fls. 43/53);
- Política de Qualificação Docente e Técnico Administrativa (fls. 54/75-a)
- Plano de Curso Técnico em Enfermagem (fls.76/108);

- Modelo de Diploma - Técnico em Enfermagem (fls.109);
- Plano de Curso Técnico em Radiologia (fls. 112/ 141);
- Modelo de Diploma - Técnico em Radiologia (fls. 142/144).

Volume II

- Ofício nº 097/2018 - GAB/SEEP - Anexo Relatório de Avaliação dos Especialistas (fls.145/155);
- Projeto Político Pedagógico (fls.156/172).
- Plano de Curso Técnico em Enfermagem (fls.173/229);
- Plano de Curso Técnico em Radiologia (fls. 230/281);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - Justiça do Trabalho (fl. 283);
- Certidão de Regularidade Fiscal - Secretaria da Fazenda do Estado (fl. 286);
- Nota Fiscal Eletrônica TOSHIAKI - Nº 003.268 (fl.287);
- Nota Fiscal Eletrônica - SARAIVA - Nº 20141339 / 18493331 (fls. 288/290 e 323/324);
- Nota Fiscal Eletrônica - Estante Virtual - Nº 28272098/28272097/28272096/ (fls. 291/292);
- Relatório Fotográfico - produtos /equipamentos adquiridos (fls. 293/298 e 313/322);
- Contrato de Locação - carro escalador de escada (fls. 300/301);
- Nota Fiscal Eletrônica LOJACIVIAM - Nº 205324 (fl.302);
- Nota Fiscal Eletrônica Médicy- Nº 029555 (fl.303);
- Nota Fiscal Eletrônica Makeda - Nº 000.043.374 (fl.304);
- Nota Fiscal Eletrônica DistMax - Nº 001128 (fl.305);
- Nota Fiscal Eletrônica Flavia Idana ME - Nº 000. 021.574 (fl.306);
- Nota Fiscal Eletrônica Rei dos Hospitais - Nº 2336 (fl.307);
- Nota Fiscal Eletrônica XTECHRAIOX- Nº 000. 000.018 (fl.308);
- Perfil do Corpo Docente, Curso Enfermagem - Formação e Titulação (fls.309/310);
- Perfil do Corpo Docente, Curso Radiologia - Formação e Titulação (fls.311/312);
- Alvará de Funcionamento e Localização - **Validade até 31/03/2019** (fl. 325);
- Atestado de Regularidade - Corpo de Bombeiros - **Validade até 02/03/2019** (fl. 326);
- Modelo de Diploma Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia (fls. 327/328);
- Dados Pessoais e Currículo / Equipe CETIAS (fls. 329/378);
- Documentos para comprovação da acessibilidade (fl. 379).

O Processo foi protocolado em 11/12/2017 no CEE/PE, sob o nº 199/2017 e encaminhado para a Câmara de Educação Básica (CEB), sendo destinado a esta relatora para emissão de parecer. Após análise preliminar, foi enviado ao Presidente do CEE para encaminhamentos junto à Secretaria Executiva de Educação Profissional da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco (SEEP/SEE-PE), visando à formação de Comissão de Especialistas para fins de vistoria *in loco*. A referida Comissão foi constituída por meio da Portaria SEE nº 3415/2018, composta por Edileuza Vieira de Lima Moraes (Coordenadora), Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba, Débhora Isis Barbosa e Silva (Especialistas Docentes) e Gerson Carlos da Silva (Técnico em Radiologia da 15ª Região/ PE).

A visita Institucional foi realizada em 26/06/2018, com todos os ambientes vistoriados na presença do Diretor e Coordenadores da Instituição. Durante a visita, algumas exigências de ordem documental e de equipamentos foram apresentadas, sendo as mesmas sanadas parcialmente.

O relatório de visita foi elaborado pela Comissão dos Especialistas, retornando o Processo ao CEE/PE e, para esta relatora, em 10/09/2018. Nova exigência foi expedida à Instituição, solicitando comprovação da regularidade da acessibilidade do prédio, sendo a mesma atendida em 08/11/2018, conforme documentos anexados ao processo, viabilizando a conclusão do Parecer.

2 ANÁLISE

Com base nos documentos apresentados pela Instituição e no Relatório da Comissão responsável pela visita institucional destacamos os seguintes pontos:

2.1 Do Credenciamento

2.1.1 Estrutura Física

A Estrutura Física da Instituição dispõe de três pavimentos (térreo, 1º e 2º andares), com todos os ambientes em adequado estado de conservação, mobiliados e equipados, distribuídos em: Recepção, Sala de Direção, Secretaria, Sala de Coordenação, Sala de Professores, Almoxarifado, Sala de Supervisão de Estágio, Biblioteca, 04 (quatro) Salas de Aula, Sanitários femininos e masculinos, sendo 01 (um) adaptado, Laboratórios (Informática, Anatomia / Fisiologia, Radiologia) e Auditório com capacidade para tender até 50 (cinquenta) pessoas.

O prédio possui rampa de acesso na entrada (foto anexada - fl. 313), reserva de vaga no estacionamento, corredores livres de barreiras, sanitário adaptado e carro escalador para acesso aos pavimentos superiores, atendendo a **Lei Federal nº 10.098/2000 (Acessibilidade)**.

2.1.2 Ambientes de Aprendizagens

- **Salas de Aulas** - no total de 04 (quatro), com capacidade para atender entre 30(trinta) e 50 (cinquenta) estudantes, todas climatizadas; possuem mobiliário adequado, quadro branco, projetor multimídia e material de apoio às atividades de ensino.
- **Biblioteca** - funciona em espaço climatizado, possui mobiliário adequado (mesas/cadeiras), acervo catalogado (fls. 225 e 278), distribuído em estantes e bibliotecária para apoio aos usuários. Na visita realizada à Instituição pelos especialistas da SEEP /SEE/PE, foi solicitada a aquisição de mais exemplares específicos aos Cursos a serem ofertados. A direção acatou a solicitação, apresentando nota fiscal de aquisição (anexa ao processo), declarando também sua política de atualização semestral de acervo pedagógico.
- **Laboratórios**
 - ✓ **Informática** - climatizado, equipado com 08 (oito) computadores com acesso à internet para pesquisas;
 - ✓ **Específicos - Anatomia/Fisiologia e Radiologia**, todos funcionando em salas climatizadas, mobiliados / equipados para atender as necessidades do exercício da prática pedagógica dos professores e estudantes, conforme descrito nos Planos dos Cursos apresentados no processo (fls.228/229 e 281).

2.1.3 Regimento Escolar

O Regimento Escolar, elaborado com base nas normativas legais vigentes, contempla as regras que norteiam os procedimentos administrativos, técnicos, pedagógicos e normas de convivência social da Unidade Escolar.

2.1.4 Projeto Político Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico apresentado pela Instituição destaca sua Missão, Visão e Valores, pontua como **objetivo pedagógico** “Promover um ensino baseado nos preceitos da ética e da integridade humana, estimulando o desenvolvimento do senso crítico, visando a inserção do estudante/técnico no exercício do mundo produtivo”.

2.1.5 Plano de Capacitação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

O Plano de Capacitação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo “visa incentivar a participação dos docentes, técnicos e administrativos em seminários, palestras e congressos científicos, fortalecendo o desenvolvimento profissional, com critérios previamente estabelecidos”.

2.1.6 Plano de Cargos e Salários

O Plano de Cargos e Salários estabelece os critérios de admissão, dispensa, direitos e vantagens conforme descrito nos autos (fls. 44/55). A remuneração do **docente** terá como base de cálculo o número de horas contratadas, de acordo com a legislação vigente. A Instituição valoriza a titulação acadêmica dos professores, em relação à remuneração salarial, com intervalos financeiros de 10% para Especialização e 15% para Mestrado. O Pessoal Técnico e Administrativo tem como referência uma remuneração fixa, seguindo as regras estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

2.1.7 Equipe Gestora

A Equipe Gestora é composta por Diretor Geral, Coordenação Pedagógica, Coordenador de Curso e Secretaria Escolar, todos habilitados para desenvolverem as atividades inerentes ao seu campo de atuação (fls. 227).

Quanto ao Corpo Docente e Técnico é formado por profissionais habilitados, observando a formação acadêmica correspondente à área de atuação, conforme declarado nos Planos dos Cursos (fls. 223 / 224 e 276/ 277).

2.2 Da Autorização do Curso Técnico em Enfermagem

2.2.1 Justificativa e Objetivos

A Instituição **justifica** a “implantação do Curso no âmbito do estado de Pernambuco, atendendo as demandas do mercado de trabalho local e da região, com base nas políticas de saúde, proporcionando a formação de profissionais habilitados para atuação no mundo do trabalho”.

Pontua como **objetivo** “proporcionar ao estudante uma Habilitação Profissional pautada pelos princípios da ética e humanização, desenvolvendo assistência de enfermagem com qualidade”.

2.2.2 Organização Curricular

A Organização Curricular está estruturada em três módulos articulados, sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.200 horas de componentes teórico-práticos, acrescidas de 400 horas de Estágio Curricular Obrigatório, perfazendo um total geral de 1.600 horas.

2.2.3 Estágio Curricular

O Estágio Curricular, segundo a Instituição, “é entendido como espaço pedagógico, capacitando o estudante para o exercício profissional”. Na realização do Estágio o estudante será avaliado nas áreas: afetiva, cognitiva e psicomotora de forma contínua e participativa.

A Instituição declara que “celebrará convênios com o Hospital e Maternidade Municipal Raymundo Francelino Aragão; Hospital Materno Infantil; UPA Santa Cruz do Capibaribe, CAPs - Centro de Atendimento Psicossocial” para realização do Estágio pelos estudantes. Os grupos formados para Estágio serão de até 06 (seis) estudantes por docente.

2.2.4 Perfil Profissional de Conclusão

O Perfil Profissional de Conclusão reporta em que contexto atuará o profissional, destacando que ao concluir o Curso o estudante/ técnico deverá apresentar o seguinte perfil de conclusão:

- ✓ executar procedimentos de enfermagem nos níveis de promoção, proteção e reabilitação da saúde de forma humanizada e com qualidade;
- ✓ aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional;
- ✓ integrar equipes multidisciplinares;
- ✓ planejar e organizar suas atividades relacionadas ao processo de trabalho na perspectiva de atendimento integral e de qualidade, dentre outras competências.

Matriz Curricular CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1º Módulo			
Componentes Curriculares	CH Teórica	CH Estágio	Pré-Requisito
001 - Português Instrumental	60h	-	-
002 - Anatomia e Fisiologia Humana	80h	40h	-
003 - Doenças Infecciosas e parasitárias	80h	-	-
004 - Administração de unidades	40h	-	-
005 - Fundamentos da Assistência de Enfermagem e Semiótica	100h	60h	-
006 - Ética Profissional e Legislação	40h	-	-
Carga Horária Total do Módulo	400h	100h	
2º Módulo			
Componentes Curriculares	CH Teórica	CH Estágio	Pré-Requisito
007 - Clínica Médica	80h	40h	005
008 - Saúde do Homem	40h	20h	-
009 - Saúde do Idoso	80h	20h	-
010 - Saúde Mental	80h	-	006
011 - Saúde da Criança e do Adolescente	80h	40h	-
012 - Saúde do Trabalhador	40h	-	004
Carga Horária Total do Módulo	400h	120h	

3º Módulo				
Componentes Curriculares	CH Teórica	CH Estágio	Pré-Requisito	
013 - Urgência e Emergência	80h	60h	-	
014 - Programa de Saúde da Família	80h	40h	004	
015 - Centro e Clínica Cirúrgica	80h	20h	-	
016 - Assistência em Enfermagem em UTI Geral	40h	-	-	
017 - Saúde da Mulher	80h	60h	007	
018 - Farmacologia	40h	-	-	
Carga Horária Total do Módulo	400h	180h		
Total das Cargas Horárias do Curso	1200h	400h		
Total Geral da Carga Horária do Curso	1.600h			

- A Educação em Direitos Humanos, conforme descrito no Plano de Curso (fl. 309), será trabalhada transversalmente nos componentes curriculares abordados em todos os módulos.

2.2.5 Quadro Demonstrativo do Cumprimento da Carga Horária / Horário de Aula/ Integralização do Curso

Cumprimento da Carga/horária		Horário /aula		Integralização
Hora/aula	50 minutos			
Horas diárias	4 horas	Manhã	-----	36 meses
Horas semanais	20 horas	Tarde	-----	
Horas mensais	80 horas	Noite	18h30min às 22h30min	

2.3 Da Autorização do Curso Técnico em Radiologia

2.3.1 Justificativa e Objetivos

A Instituição **justifica** a oferta do Curso destacando a “importância da carreira de Técnico em Radiologia como campo promissor, tendo em vista a grande carência de profissionais habilitados, considerando o cenário local e da região, diante dos dados fornecidos pela Secretaria de Saúde, apresentando condições favoráveis à implantação do Curso”. Assim posto, estabeleceu a “prioridade em sintonizar sua Instituição com as demandas produtivas do mundo do trabalho, investindo em habilitações de profissionais com formação científica e tecnológica sólida que contemplem habilidades, conhecimentos e comportamentos que atendam às demandas do mercado de trabalho e das relações sociais”.

Segundo o Plano de Curso, o **objetivo** do Curso, é “formar profissionais com competências técnicas, éticas, visão de futuro, espírito crítico e competitivo, habilitados para a prestação de serviços específicos na área de radiologia”.

2.3.2 Perfil Profissional de Conclusão

Concluídas as etapas de formação, o técnico em Radiologia terá um perfil profissional que lhe possibilite:

- ✓ realizar exames radiográficos convencionais;
- ✓ processar filmes radiológicos, imagens e/ou gráficos; preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento;
- ✓ preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica,

- tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia;
- ✓ acompanhar a utilização de meios de contraste radiológico, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão de profissionais habilitados, entre outras.

2.3.3 Organização Curricular

A Matriz Curricular está organizada em 03 (três) módulos, distribuídos com carga horária de 400 horas para cada módulo, totalizando 1.200 horas, acrescidas de Estágio Supervisionado Obrigatório com carga horária de 400 horas, perfazendo um total geral de 1.600 horas.

Matriz Curricular

CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1º Módulo		
Componentes Curriculares	CH Teórica	CH Estágio
Fundamentos da Radiologia	100h	20h
Anatomia e Fisiologia Humana	80h	-
Psicologia aplicada à Saúde	60h	-
Português Instrumental	40h	-
Física aplicada, Tecnologia e Equipamentos	80h	40h
Ética, Bioética e Legislação	40h	-
Carga Horária Total do Módulo	400h	60h

2º Módulo		
Componentes Curriculares	CH Teórica	CH Estágio
Semiologia e Semiotécnica em Radiologia	80h	20h
Biossegurança aplicada a Radiologia	80h	20h
Proteção Radiológica e Dosimetria	80h	20h
Informática Aplicada à Radiologia	80h	20h
Técnicas Radiológicas	80h	60h
Carga Horária Total do Módulo	400h	140h

3º Módulo		
Componentes Curriculares	CH Teórica	CH Estágio
Processo de Trabalho em Radiologia	80h	60h
Agentes de Trabalho Aplicados ao Radiodiagnóstico e à Radioterapia	80h	40h
Globalização e Princípios de Gestão em Radiologia	80h	20h
Radiologia Veterinária	80h	40h
Imagens, Meios de Contraste e Processamento de Filmes	80h	40h
Carga Horária Total do Módulo	400h	200h
Total das Cargas Horárias do Curso	1200h	400h
Total Geral da Carga Horária do Curso	1.600h	

A Educação em Direitos Humanos, conforme descrito no Plano de Curso (fl. 238), será trabalhada transversalmente nos componentes curriculares abordados em todos os módulos.

2.3.4 Quadro Demonstrativo do Cumprimento da Carga Horária / Horário de Aula / Integralização do Curso

Cumprimento da Carga/horária		Horário /aula		Integralização
Hora/aula	50 minutos	Manhã	-----	36 meses
Horas diárias	4 horas	Tarde	-----	
Horas semanais	20 horas	Noite	18h30min às 22h30min	
Horas mensais	80 horas			

2.4 - Dados Comuns aos dois Cursos Técnicos

2.4.1 Avaliação da Aprendizagem

Os Planos dos Cursos integrantes do Processo pontuam que, “a verificação do aproveitamento escolar, incidirá sobre o desempenho do estudante nas diferentes situações de aprendizagem e em duas avaliações semestrais por componente curricular”. Para aprovação o estudante deverá obter em cada componente curricular média igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% da carga horária prevista.

A Recuperação será ofertada para o estudante que não obtiver a média de aprovação prevista, sendo adotada como critério de aprovação a média mínima de 5,0 (cinco) em cada componente curricular.

2.4.2 Requisitos e formas de Acesso

- ✓ na forma subsequente - conclusão do Ensino Médio;
- ✓ na forma articulada concomitante - para quem estiver cursando o 3º ano do Ensino Médio ou equivalente;
- ✓ idade mínima de 18 anos;
- ✓ seleção por banca técnica (professores e coordenadores).

2.4.3 Planejamento das Turmas

Há previsão de oferta de até 02 (duas) turmas por turno, para o início do ano letivo e 01 (uma) turma para o início do segundo semestre letivo, com composição de, no máximo, 40 (quarenta) estudantes por turma.

2.4.4 Diploma

Será expedido para o estudante que concluir todos os **Módulos** e comprovar a conclusão do Ensino Médio.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, voto pelo Credenciamento da Instituição J. Ferreira Aragão - ME, CNPJ nº 29.101.424/0001-24, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Isabel Aragão - CETIAS, localizado na Av. 22 de Abril, nº 79, Bairro Bela Vista, Santa Cruz do Capibaribe / PE, CEP: 55.195-572, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial, pelo prazo de 08 (oito) anos. Outrossim, emito também, voto favorável pela Autorização de funcionamento dos seguintes Cursos Técnicos de Nível Médio,

na modalidade Presencial, pelo prazo de 06 (seis) anos com validade a partir da data de publicação de portaria no Diário Oficial do Estado:

- Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias e Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório;
- Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias e Estágio Curricular Obrigatório.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2018.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Vice-Presidente
EDIONE PIRES CABRAL – Relatora
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
ARMANDO REIS VASCONCELOS
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
MANOEL MESSIAS SILVA DE SOUSA
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de novembro de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente